



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Terça-feira • 15 de Agosto de 2023 • Ano VII • Nº 1323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTU0MDHCNZY1MJY1Q0RFNE

## Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. LEONARDO  
BARRETO SANTANA.**

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou  
e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **LEONARDO BARRETO SANTANA,**  
brasileiro, nascido na cidade de Nazaré, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO  
VALENCIANO.**

**Art. 2º** - As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo  
1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais  
previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na  
época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,** em 08  
de agosto de 2023.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

**CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023**

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. MATEUS OLIVEIRA LOPES.**

Autoria: Vereador Valdir Silvestre dos Santos

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao **Sr. MATEUS OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, nascido no Município de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 08 de agosto de 2023.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

**CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454